

INSCRIÇÃO	NOME	JULGAMENTO DO RECURSO
1034663	ALINE FÁTIMA ANDRÉA DO AMARAL	INDEFERIDO
1016289	CAROLINE SILVEIRA PISTOIA	INDEFERIDO
1013274	CESAR ELKIN RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
1036580	GEOVANA DA SILVA FREITAS	INDEFERIDO
1017969	JEAN CARLOS PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO
1029106	JESSIÉ MARTINS MACHADO	DEFERIDO
1024496	LETICIA LIMA MARQUES	DEFERIDO
1024579	RICARDO DANIEL SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
1026074	WILLIAM DIAS SIQUEIRA	PREJUDICADO

1.2 S02 - ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	JULGAMENTO DO RECURSO
1034354	IVONE OLIVEIRA FABRÍCIO	INDEFERIDO

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE OS(AS) CANDIDATOS(AS) CUJOS RECURSOS FORAM JULGADOS DEFERIDOS PASSAM A INTEGRAR A RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, PROVISORIAMENTE, PARA CONCORREREM À RESERVA DESTINADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL Nº 22/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 26/04/2022, SENDO SUAS INSCRIÇÕES CONSIDERADAS HOMOLOGADAS, PROVISORIAMENTE, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE, RESSALVADO O ACIMA DISPOSTO, FICA RATIFICADA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, PROVISORIAMENTE, PARA CONCORREREM À RESERVA DESTINADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL Nº 22/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 26/04/2022, A QUAL PASSA A SER CONSIDERADA COMO RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, PROVISORIAMENTE, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

AS RESPOSTAS AOS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA INDIVIDUALIZADA PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) RECORRENTES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.IBADE.ORG.BR POR MEIO DA ÁREA DO CANDIDATO.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/05/2022).

MARIANA ANDRIGUETTO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

DE ACORDO:
DRA. CARLA PATRÍCIA BOSCHETTI MARCON
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-CORREGEDORA



Documento assinado eletronicamente por Mariana Andriguetto, Chefe de Seção, em 15/05/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL N° 31/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS NEGRAS

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 27/01/2022, QUE NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTES A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS.

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE, COMO NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR, FICA RATIFICADA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, PROVISORIAMENTE, PARA CONCORREREM À RESERVA DESTINADA ÀS PESSOAS NEGRAS CONSTANTE DO EDITAL Nº 23/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 26/04/2022, A QUAL PASSA A SER CONSIDERADA COMO RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, PROVISORIAMENTE, NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/05/2022).

MARIANA ANDRIGUETTO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

DE ACORDO:
DRA. CARLA PATRÍCIA BOSCHETTI MARCON
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-CORREGEDORA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Andriguetto, Chefe de Seção**, em 15/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL N° 32/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES AO EDITAL PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL N° 06/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 27/01/2022, O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES A NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL:

1.1 S01 - OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1.2 S02 - ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	JULGAMENTO DO RECURSO	SOLICITAÇÃO DEFERIDA
1031909	ELY LIMA PINHEIRO	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO
1011999	FERNANDA HARTER OLIVEIRA	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO
1014216	LUIS FABIANO SOBROSA RIBEIRO	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE OS(AS) CANDIDATOS(AS) CUJOS RECURSOS FORAM JULGADOS DEFERIDOS PASSAM A INTEGRAR A RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL INTEGRALMENTE DEFERIDOS CONSTANTE DO EDITAL N° 24/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 26/04/2022.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE, RESSALVADO O ACIMA DISPOSTO, FICAM RATIFICADAS AS RELAÇÕES DE CANDIDATOS(AS) QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL INTEGRALMENTE E PARCIALMENTE DEFERIDOS, BEM COMO DAQUELES CUJOS PEDIDOS FORAM INDEFERIDOS, CONSTANTES DO EDITAL N° 24/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 26/04/2022, AS QUAIS PASSAM A SER CONSIDERADAS COMO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS.

AS RESPOSTAS AOS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA INDIVIDUALIZADA PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) RECORRENTES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.IBADE.ORG.BR POR MEIO DA ÁREA DO CANDIDATO.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/05/2022).

MARIANA ANDRIGUETTO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

DE ACORDO:
DRA. CARLA PATRÍCIA BOSCHETTI MARCON
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-CORREGEDORA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Andriguetto, Chefe de Seção**, em 15/05/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.